



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CS - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

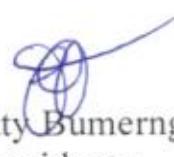
Assunto: Projeto de Lei nº 062 de 2025 de autoria do Verº Olindino Cerqueira.

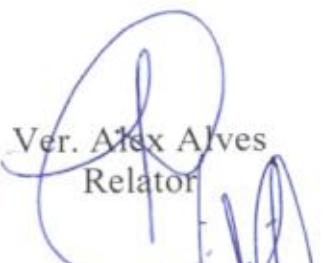
Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Programa de Registro Civil, Identidade, CPF e outros no Hospital/Maternidade Municipal de Itaguaí e dá outras providências.

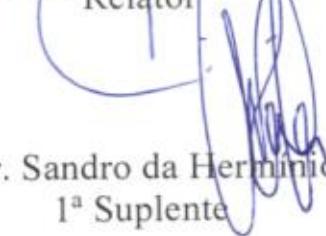
Relator: Verº Alecsandro Alves de Azevedo.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2025.


Verª Paty Bumerngue
Presidente


Ver. Alex Alves
Relator


Ver. Sandro da Hermínio
1ª Suplente